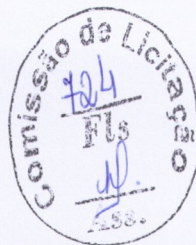




Governo Municipal
URUBURETAMA
Novas Ideias para mudar

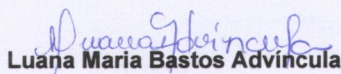


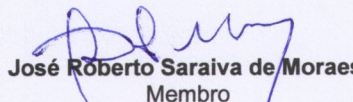
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTAS DE PREÇOS” REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.04

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), às oito horas e trinta e dois minutos (8h32min), na sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, bairro Centro desta cidade, estando presentes os integrantes da CPL: Presidente: Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e, os servidores públicos municipais: Membros, o Sr. **Luana Maria Bastos Advíncula** (Secretária) e o Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** (Membro) e, ainda as 02 (duas) licitantes, que apenas protocoloram seus envelopes (01 – Documentação e 02 – Proposta de Preços) nesta Comissão de Licitação e, portanto, não se fazendo representar, na presente sessão, por nenhum preposto: 1. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02 e 2. **PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.669.838/0001-60 e, com observância na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 014/2022.04* para realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 014/2022.04**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água na localidade de Canto Escuro, zona rural do Município de Uruburetama, conforme Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL nº 925584/2021 celebrado com o município de Uruburetama**. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços supracitada. Dando continuidade e iniciando os trabalhos acerca da fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos” de todos os licitantes, os quais foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação. Considerando a **ausência** de todos os representantes das **02 (duas) empresas participantes** do certame A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em sessão pública, deu início ao procedimento, analisando os documentos de habilitação das licitantes. Após as minuciosas e criteriosas análises, acerca do julgamento da vasta documentação de habilitação apresentada pelos 02 únicos participantes deste certame, **declara HABILITADA** a licitante: **PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 03.669.838/0001-60. A Comissão Permanente de Licitação, **declara**, ainda, **INABILITADA** a licitante: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** - CNPJ nº 09.042.893/0001-02, tendo em vista que a participante deixou de atender o item 4.2.5.2 do edital, em razão de não apresentar a Certidão de Acervo Técnico com Atestado do responsável técnico (engenheiro elétrico). A Comissão Permanente de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando que seja devidamente e amplamente publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), *Diário Oficial da União* (DOU) e *Jornal O Estado*, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizadas no “Portal de Licitações” do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para conhecimento dos interessados. Às **10h36min**, o Sr. Presidente da CPL declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão de Licitação


Luana Maria Bastos Advíncula
Membro


José Roberto Saraiva de Moraes
Membro